



Curitiba, 19 de Janeiro de 2021

Proposta nº 2.342/2021

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

A/C: BIBLIOTECA

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o **Grupo Negócios Públicos** destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Contratações Públicas.

Por meio desta proposta, apresentamos o **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**.

#### 1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado
Investimento Total	<b>7.990,00</b>

No Plano Exclusivo Renovação o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ.

#### 2. FUNCIONALIDADES DO Plano Exclusivo Renovação:

- Pesquisa;
- Editais;
- Orientações;
- Agenda;
- Capacitação;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Fornecedores;



- Banco de Penalidades;
- Periódicos;
- Minha Biblioteca;

» Os detalhes das funcionalidades são parte integrante desta proposta ([ver portfólio](#)).

### 3. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo **Grupo Negócios Públicos**, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do "serviço" e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico do **Sollicita**, poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

### 4. ACESSO AO SOLLICITA:

Via Internet no site [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br). Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica. Todos os Login/senha são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

### 5. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

**Usuário Master:** será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas.

Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

**Usuário Administrador:** terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo realizar orientações jurídicas desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas, usuário padrão ou diferentes IP's.



Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

**Usuário padrão:** terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

## 7. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art. 25, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, além do atendimento ao art. 26, caput e parágrafo único, da mesma Lei.

Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

Mais detalhes ver [passo a passo de contratação](#).

## 8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

A descrição dos serviços consta no portfólio e faz parte desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessada pelo link: PORTFÓLIO.

O portfólio contém a descrição dos serviços comercializados, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

Obtenha toda a documentação para a habilitação neste link: [LINK DO PASSO A PASSO](#).



#### 9. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação do Sollicita é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: [sollicita@editoranp.com.br](mailto:sollicita@editoranp.com.br).

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.

Emitir empenho a favor da **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. **06.132.270/0001 32**, estabelecida à **Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido**.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil LTDA / AG.1622 5 /Conta: 40241 9**

**Esta proposta é válida até: 20/04/2021 00:00:00.**

**JULIANA GRILLE**  
Consultor Comercial Sollicita